

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o pedido formulado pelo Departamento de Tratamento de Água, as propostas apresentadas e o parecer retro, o qual aprovo, o preço escolhido que foi o de menor valor e que está corrente com os praticados no mercado, **AUTORIZO**, com base no artigo. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **CLAITON ROBERTO LEME & CIA LTDA, C.N.P.J nº.19.076.461/0001-76**, estabelecida na Avenida Navarro de Andrade, nº 2167, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, estado de São Paulo, no valor R\$ 53.950,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), referente a “Aquisição de 01 (um) Veículo Automotor de passeio, seminovo em bom estado de conservação com licenciamento exercício 2022 e IPVA totalmente quitado, para atendimento das necessidades do SAAE AMBIENTAL”, conforme detalhamento no termo de referência”, sendo que o setor de contabilidade já atestou a existência de recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da contratação (Lei nº 14.133/21, art. 72 IV).

SAAE AMBIENTAL, Santa Fé do Sul, 16 de novembro de 2022.

JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente